

PORTARIA Nº 0394/2024-GP/BELÉMPREV

<u>A PRESIDENTA DA BELÉMPREV</u>, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 345/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.02491 P – SISPREV - Proc. de Origem nº 5291/2022 – SESMA.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **EURIDES DE LIMA CARDOSO** no cargo de Auxiliar de Administração/SESMA, CPF nº 187.869.362-04, matrícula nº 0078921-015, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o disposto nos arts. 80 §1º, X e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.194,20** (dois mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

Composição dos i roventos	
VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 208,97
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,97
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (50%)	R\$- 731,40
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.194,20

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidenta/BELÉMPREV